



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1022/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como constantes no Protocolo SUAP nº 5030/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo servidor Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, doc. 11, bem como o Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 702/2017, doc. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 1 (uma) diária, concedida através da Portaria DG nº 556/2017, datada de 18 de julho de 2017, ao Sr. Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816570, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, tendo em vista a necessidade de permanecer em São Luís/MA, até o dia 25 de julho de 2017, para entrega dos resultados dos exames junto a Seção de Saúde deste Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, conforme informações constantes no doc. 11, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES